

DECRETO Nº. 14.775/11
DE 27 DE OUTUBRO DE 2011

Acrescenta a alínea "s" ao artigo 2º do Decreto nº 14.664, de 21 de julho de 2011, que "institui o Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao encaminhamento das providências necessárias para a comemoração do evento "Momento Itália-Brasil" no âmbito do Município de São José dos Campos, a realizar-se no período de outubro de 2011 a junho de 2012 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 62790-1/11,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto nº 14.664, de 21 de julho de 2011, passa a vigorar acrescido de uma alínea "s", com a seguinte redação:

"Art. 2º.

s) Fundação Hélio Augusto de Souza."

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de outubro de 2011.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

②

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

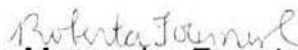


José de Mello Corrêa
Secretario de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia



Aldo Zonzini Filho
Secretario de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos